



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.227, de 09 de janeiro de 1.990.

"Estabelece Preço para os Ingressos ao CINE-TEATRO MUNICIPAL".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

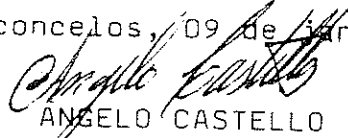
D E C R E T A :

ARTIGO 1º - O Preço dos Ingressos para espetáculos, cobrados para as sessões de exibição de filmes no CINE-TEATRO Municipal, fica fixado em NCZ\$. 10,00 (Dez cruzados novos).


PARÁGRAFO ÚNICO - O Preço ora fixado, será cobrado como INGRESSO ÚNICO.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos, a partir do dia 10 de janeiro de 1.990, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de janeiro de 1.990.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO